

## CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PORTO EXECUTIVE ACADEMY (2019/2020) 3ª FASE

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso (3ª fase) para frequência dos cursos de Pós-Graduação integrados no *Plano de Atividades* da Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2019/2020, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através de dois passos consecutivos: o primeiro consiste no preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/peasurvey/index.php?sid=45927>, dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. O segundo passo da candidatura consiste no envio dos seguintes documentos para o e-mail [gpgrad@iscap.ipp.pt](mailto:gpgrad@iscap.ipp.pt):
  - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
    - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
    - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser sempre acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
- (d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
- (e) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (f) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
  5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de Pós-Graduação será efetuada através dos critérios apresentados no Anexo III, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.
  6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo.
7. A taxa de candidatura referida na alínea f) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto.

8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina.
9. A taxa de inscrição/matricula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
10. O valor das propinas dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, a Porto Executive Academy do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 15 de outubro de 2019  
O Presidente do ISCAP

Fernando José Malheiro de Magalhães  
(Prof. Coordenador)

## ANEXO I

CURSOS
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde <sup>2</sup>
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME <sup>1</sup>
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios <sup>5</sup>

<sup>1</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 10 de abril de 2019.

<sup>2</sup> última versão aprovada pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 15 de maio de 2019.

<sup>5</sup> Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 5 de junho de 2019.

## ANEXO II

### Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	14/10/2019
Apresentação da Candidatura	15/10/2019	28/10/2019
Apreciação das Candidaturas	-	29/10/2019
Informação aos candidatos sobre resultados da seleção e seriação	-	29/10/2019
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	30/10/2019
Apreciação das Reclamações	-	31/10/2019
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	31/10/2019
Matrículas e Inscrições a)	5/11/2019	10/11/2019
Início previsto das aulas	-	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

**ANEXO III**  
**Critérios de Seriação dos candidatos aos**  
**Cursos de Pós-Graduação da Porto Executive Academy**

**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**GESTÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DE PME**

<b>Critérios de seriação de candidatos</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>Critério 1. Formação Académica</b>	
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura= 1; Mestrado=2; Doutoramento= 3)	3,0 valores
<b>Critério 2. Experiência profissional relevante</b>	10,0 valores
2.1 Experiência profissional na área da Internacionalização ou Consultoria em Internacionalização (Mais de 5 anos = 7 pontos; Até 5 anos = 5 pontos)	
2.2 Experiência profissional em qualquer área de atividade (Mais de 5 anos= 3 pontos; Até 5 anos = 2 pontos)	
<b>Critério 3- Nível de motivação e compromisso</b>	7,0 valores
3.1 Nível de motivação para a dedicação ao curso (percecionado na carta de motivação, máx. 4 valores)	
3.2 Eventual influência do curso na evolução da carreira profissional (percecionado na carta de motivação, máx. 3 valores)	

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

Nota: O Júri pode convocar candidatos empatados para uma entrevista



**CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
NEGÓCIOS**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>Critério 1 – Formação Acadêmica</b>	3 Valores
Tipo de formação acadêmica (Licenciatura= 1 ponto; Mestrado=2 pontos; Doutorado= 3 pontos)	
<b>Critério 2 – Experiência Profissional Relevante</b>	9 Valores
Experiência profissional em cargos de Gestão (Mais de 3 anos= 4 pontos; Até 3 anos= 3 pontos)	
Experiência na criação de empresas (Mais de 1 empresa= 5 pontos; 1 empresa= 3 pontos)	
<b>Critério 3 – Nível de motivação e compromisso</b>	8 Valores
Nível de motivação (percepcionado na carta de motivação, máx. – 4 pontos)	
Eventual influência da formação na criação ou desenvolvimento de negócios (percepcionado na carta de motivação, máx. – 2 pontos)	
Nível de compromisso com a formação (percepcionado na carta de motivação, máx, – 2 pontos)	
	<b>20 Valores</b>

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3$$

**Sendo:**

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

## ANEXO IV

<b>CURSOS</b>	<b>Nº MÍNIMO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde	10	13
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME	8	17
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	8	21

## ANEXO V

CURSOS	PROPINA <sup>1</sup>
Pós-Graduação em Gestão e Direção de Unidades de Saúde	2.400€ <sup>5</sup>
Pós-Graduação em Gestão da Internacionalização de PME	2.600€ <sup>2</sup>
Pós-Graduação em Criação e Desenvolvimento de Negócios	2.500€ <sup>6</sup>

<sup>1</sup> No caso de os formandos serem membros ou ex-membros da comunidade IPP ou se pertencerem a entidades com protocolo de cooperação com a Porto Executive Academy têm um desconto de 10% (situação *standard*) sobre o valor da propina (não acumulável).

<sup>2</sup> Pagável em 4 prestações de 650 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.

<sup>5</sup> Pagável em 4 prestações de 600€, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020.

<sup>6</sup> Pagável em 4 prestações de 625€, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,

- 30 de novembro de 2019;
- 8 de janeiro de 2020;
- 8 de fevereiro de 2020. |